



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

SRP n.º 2018.001.SEMCAT.PMA

PROCESSO n.º 0019/2018/SEMCAT

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018/0019/SEMCAT

Aos 15 do mês de junho do ano de 2018 a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, situada à Rua Júlia Cordeiro, 67 (Rodovia BR 316, Km 08), CEP: 67.033-210, Centro, município de Ananindeua/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.681.807/0001-98, através da Procuradoria Geral do Município, a seguir denominada **PROGE**, representada pelo Procurador Geral do Município, Sebastião Piani Godinho, nos termos do estabelecido na Lei n.º10.520, de 17 de junho 2002, Decreto Municipal n.º11.698/2009, Decreto Municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP.2018/001.SEMCAT.PMA**, conforme o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços da empresa, denominadas simplesmente **FORNECEDORES**, abaixo identificadas, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, constam do Anexo I deste instrumento, conforme abaixo:

FORNECEDOR: FREITAS GUIMARÃES & CIA. LTDA.- EPP, com sede na Trav. Ocidental do Mercado Nº38, bairro do comercio CEP: 66.013-040 em Belém - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.405/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). Paulo Sergio Costa de Freitas Guimarães, residente em Trav. Ocidental do Mercado Nº38, bairro do comercio CEP: 66.013-040 em Belém - Pará, portador da Carteira de Identidade nº 3498652 SSP/PA, CPF nº 109.613.212-53.

FORNECEDOR: GIOVANELLI COMERCIO LTDA. – EPP, com sede na Passagem Cabedelo nº484, Bairro da Sacramente, CEP: 66.120-320, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.199.861/0001-73, neste ato representada por seu representante Legal, Sr(a). Amarildo do Socorro Marques Chermont, residente em Passagem Cabedelo nº484, Bairro da Sacramente, CEP: 66.120-320, Belém -PA, portador da Carteira de Identidade nº 2522034 PC/PA, CPF nº 140.564.882-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para Contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e demais unidades que ofereçam atividades esportivas. Conforme Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços n.º 2018.001.SEMCAT.PMA.

1.1 Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexo.

1.2 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

P
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS: Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu termo no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste instrumento caberá à Procuradoria Geral do Município, nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009, e alterações posteriores, em especial, Decreto nº 15.425, de 10 de abril de 2013, de edital, no presente instrumento e na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos objetos obedecerão ao solicitante pelo órgão CONTRATANTE, conforme sua necessidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS OBJETOS: Os objetos serão entregues na forma prevista no art. 73, inciso I da Lei federal nº 8.666/93.

§ 1º A entrega do objeto do contrato não excluem a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) De acordo com as especificações e nas quantidades corretas;
- b) Prazo, local e horário da prestação, previamente designados pelo órgão contratante;
- c) No local estipulado no contrato / empenho ou documento equivalente;
- d) Verificação física para contatar a integridade dos mesmos;
- e) Verificação da conformidade com as quantidades e especificações exigidas no edital pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Constituem obrigações:

§ 1º DO ORGÃO GERENCIADOR

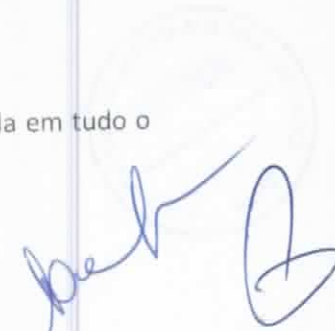
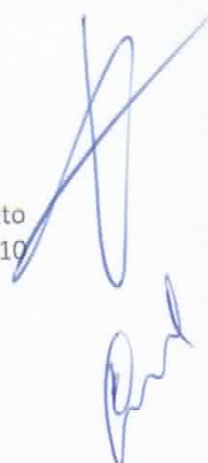
- a) Gerenciar a presente Ata;
- b) Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Cancelar o registro do fornecedor nas hipóteses estabelecidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, em especial, Decreto nº 15.425, de 10 de abril de 2013.

§ 2º DO CONTRATANTE

- a) Fornecer à **Contratada** a Ordem de início do fornecimento;
- b) Presta à **Contratada** todos os esclarecimentos necessários a execução contratual;
- c) Efetuar os pagamentos devidos;
- d) Designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

§ 3º DO FORNECEDOR

- a) Entregar os produtos nos locais indicados pelo órgão contratante.
- b) Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representa-la em tudo o que de relacionar com o contato;
- c) Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO: O contratual referente ao fornecedor será irrevogável, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos produtos e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desde Contrato.

§ 1º Obedecidas às formalidades legais, o pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias úteis após o efetivo fornecimento do produto, após a liquidação de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e atestada pelo servidor responsável da Secretaria, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, devidamente acompanhada das certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas, devidamente regulares e atualizadas, sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal e 1988.

§ 2º Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

§ 3º Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de aditamento até a data de seu efetivo pagamento corrido pelo índice do IPCA apurado para o período.

CLÁUSULA NONA – NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS: O reajuste dos preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses decorridos da data limite para apresentação da proposta, com aplicação do percentual de variação mensal acumulado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor até o mês do reajuste, mediante a concordância das partes.

§ 1º Se o preço inicialmente registrado torna-se superior ao praticado no mercado, a Procuradoria Geral do Município, que é o órgão gerenciador desta Ata, negociará com o fornecedor sua redução.

§ 2º Se o preço de mercado tornar-se superior ao registro, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar aos requerimentos comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata ou registro de fornecedor específico poderá ser canceladas de pleno direito nas seguintes situações:

§ 1º Pela Administração:

- a) Quando a empresa não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a empresa não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal n.º 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

d) Não tentar deduzir o seu preço registrado, na hipótese de estes se tornarem superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas pela Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Pelo fornecedor:

a) Mediante a solicitação por escrito, antes do pedido de entrega, comprovado estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§ 3º Ocorre cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 4º No caso de ser ignorado, incerto inserto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação na região metropolitana de Belém, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 5º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Procuradoria Geral do Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

§ 6º Havendo o cancelamento do Preço Registrado, cessarão todas as atividades da empresa, relativas aos produtos.

§ 7º Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8666/93, a SEMCAT adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A recusa injustificada de cumprimento das obrigações, pelas empresas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, conforme instrução deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

§ 1º Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções, sem prejuízos das estipuladas no contrato:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista no contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licita ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV, do artigo 87 d Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;

§ 2º As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

§ 3º O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

§ 4º A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei n/ 8.666/93

§ 5º Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desta a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

§ 6º As penalidades serão aplicadas sem prejuízos das demais sanções, administrativas ou penais, previstas nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

§ 1º Todas as alterações que fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

§ 2º É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

§ 3º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Procuradoria Geral do Município.

§ 4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 5º As aquisições adicionais de que trata o § 3º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: As partes elegem o foro da comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E pó estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

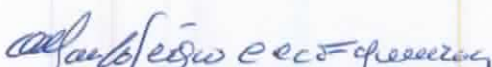
Ananindeua/PA 15 de junho de 2018.




SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município



LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO



PAULO SÉRGIO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
CPF nº 109.613.212-53.
Freitas Guimarães & Cia. Ltda.- EPP CNPJ04.895.405/0001-96



Amarildo do Socorro Marques Chermont
CPF nº 140.564.882-15.
Giovanelli Comercio Ltda. - EPP CNPJ 15.199.861/0001-73

Testemunha Rodrigo Cassiano Dos Reis

Testemunha Marcos da Lucha Reis

Testemunha Rayma P. Sousa do Fato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Itens Adjudicados a empresa Freitas Guimarães & Cia. Ltda.- EPP CNPJ: 04.895.405/0001-96

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
01	Bola de Futebol de Campo Oficial, Costurada. Oito Gomos. Câmara Airbility. Miolo removível. Composição: em PU. Peso: 410-450g. Circunferência: 68 a 70 cm.	PENALTY-DIGITAL	UND	60	R\$160,00	R\$9.600,00	Adjudicado
02	Bola de Futebol de Campo Juvenil, Costurada. Trinta e Dois Gomos. Câmara Butil. Miolo removível. Composição: em PVC e EVA. Peso: 360-390g. Circunferência: 64 a 66 cm.	PENALTY - STORM	UND	60	R\$90,00	R\$5.400,00	Adjudicado
03	Bola de Futsal Oficial, Tecnologia Termotec, que torna a bola impermeável, mais macia e com trajetória precisa. Doze gomos. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Composição: em PU. Peso aproximado: 410-440g. Circunferência: 61 a 64 cm.	PENALTY-MAX 400	UND	150	R\$179,00	R\$28.850,00	Adjudicado
06	Bola de Vôlei Oficial, Matrizada. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificada. Confeccionada em PU. Peso: 260-280g. Circunferência 65-67cm. Aprovada pela CBV. Origem Nacional.	PENALTY-PRÓ 7.0	UND	100	R\$250,00	R\$25.000,00	Adjudicado
08	Bola de Handebol Oficial Masculina, Costurada. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificada. Confeccionada em PU Ultra. Peso: 425-475g. Circunferência 58-60cm. Aprovada pela Federação Internacional de Handebol - IHF, CBHb e CAH. Origem Nacional.	PENALTY SUÉCIA H3L	UND	60	R\$188,00	R\$11.280,00	Adjudicado
09	Bola de Handebol Oficial Feminina, Costurada. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificada. Confeccionada em PU Ultra. Peso: 325-400g. Circunferência 54-56cm. Aprovada pela Federação Internacional de Handebol - IHF, CBHb e CAH. Origem Nacional.	PENALTY SUÉCIA H2L	UND	60	R\$174,00	R\$10.440,00	Adjudicado
13	Bola para queimada nº 10, Matrizada. Confeccionada em	WINNER -T10	UND	100	R\$28,00	R\$2.800,00	Adjudicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	Borracha. Peso: 250-270g. Circunferência 57-59cm. Origem Nacional.						
14	Bola para queimada nº 08, Matrizada. Confeccionada em Borracha. Peso: 180-200g. Circunferência 48-50cm. Origem Nacional.	WINNER -T08	UND	100	R\$26,00	R\$2.600,00	Adjudicado
17	Rede para Voleibol Oficial, 4 Faixas (lonas), Medidas 1,00 x 10,00 metros.	REDESPOR T- FX04	UND	100	R\$80,00	R\$8.000,00	Adjudicado
18	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro. Medidas 1,80 metros de altura e 1,0 cm de largura.	GOLDEN - FB	PAR	100	R\$75,00	R\$7.500,00	Adjudicado
19	Bolinhas para PING-PONG Oficial.	VOLLO-VT609	UND	100	R\$1,50	R\$150,00	Adjudicado
22	Jogo de camisa e calção para futebol de campo com 17 unidades.	LAMBRA-POP	JOGO	45	R\$408,00	R\$18,300	Adjudicado
23	Jogo de camisa e calção para futebol de salão com 11 unidades.	LAMBRA-POP	JOGO	45	R\$264,00	R\$11.880,00	Adjudicado
24	Jogo de colete para treino com 12 unidades.	LAMBRA-JUPTER	JOGO	75	R\$108,00	R\$8.100,00	Adjudicado
28	Mesa para Tênis de Mesa Oficial em compensado 18 mm.	PANGUE-REF 1139	UND	13	R\$550,00	R\$7.150,00	Adjudicado
30	Kimono para judô/karatê, reforçado com faixa. Tamanho: Infantil. Cor: Branca.	TORAH-COMBATE	UND	90	R\$105,00	R\$9.450,00	Adjudicado
31	Kimono para judô/karatê, reforçado com faixa. Tamanho: Juvenil. Cor: Branca.	TORAH-COMBATE	UND	120	R\$105,00	R\$12.600,00	Adjudicado
35	Troféu, em acrílico, com 30 cm de altura, para premiação de 1º lugar.	IRMOSSI - AC	UND	10	R\$60,00	R\$600,00	Adjudicado
36	Troféu, em acrílico, com 15 cm de altura, para premiação de 2º lugar.	IRMOSSI - AC	UND	10	R\$33,00	R\$330,00	Adjudicado
37	Troféu polietileno rígido, com placa metálica designatória de 90cm (1ºlugar) - modalidade Futebol.	IRMOSSI-PREMIUM	UND	10	R\$140,00	R\$1.400,00	Adjudicado
38	Troféu polietileno rígido, com placa metálica designatória de 60cm (2ºlugar) - modalidade Futebol.	IRMOSSI-PREMIUM	UND	10	R\$90,00	R\$900,00	Adjudicado
VALOR TOTAL GERAL:R\$180.390,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I – PREÇOS REGISTRADOS

Itens adjudicados a empresa Giovanelli Comercio Ltda. – EPP CNPJ 15.199.861/0001-73

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
04	BOLA DE FUTSAL JUVENIL, TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE TORNA A BOLA IMPERMEÁVEL, MAIS MACIA E COM TRAJETÓRIA PRECISA. OITO GOMOS. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COMPOSIÇÃO: EM PU. PESO: 350-380G. CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 59 CM.	PENALTY	UND	150	R\$ 149,00	R\$ 22.350,00	Adjudicado
05	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE TORNA A BOLA IMPERMEÁVEL, MAIS MACIA E COM TRAJETÓRIA PRECISA. OITO GOMOS. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COMPOSIÇÃO: EM PU. PESO: 300-300G. CIRCUNFERÊNCIA: 50 A 55 CM.	PENALTY	UND	150	R\$ 139,00	R\$ 20.850,00	Adjudicado
07	BOLA DE VÔLEI JUVENIL, COSTURADA. CÂMARA BUTIL. MIOLO REMOVÍVEL. CONFECCIONADA EM PVC. PESO: 240-270G. CIRCUNFERÊNCIA 60-63CM. APROVADA PELA CBV.	PENALTY	UND	100	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00	Adjudicado
10	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL, COSTURADA. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA. CONFECCIONADA EM PU ULTRA. PESO: 230-270G. CIRCUNFERÊNCIA 49-51CM. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL - IHF, CBHB E CAH. ORIGEM NACIONAL.	PENALTY	UND	60	R\$ 163,00	R\$ 9.780,00	Adjudicado
11	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL OFICIAL, MATRIZADA. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. PESO: 600650G. CIRCUNFERÊNCIA 75-78 CM. APROVADA PELA FIBA. UTILIZADA NA NBB E CABB.	PENALTY	UND	60	R\$ 244,00	R\$ 14.640,00	Adjudicado


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12	BOLA DE BASQUETE JUVENIAL, MATRIZADA. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. PESO: 510-565G. CIRCUNFERÊNCIA 72-74 CM. UTILIZADA NA CABB.	PENALTY	UND	60	R\$ 231,00	R\$ 13.860,00	Adjudicado
15	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, FIO 8, MALHA 14. MEDIDAS DE 7,50 X 2,50 X 2,00 X 2,00 METROS.	REDESPORT	PAR	50	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00	Adjudicado
16	REDE DE GOL PARA FUTSAL OFICIAL, FIO 6, MALHA 12. MEDIDAS PARA FUTSAL.	REDESPORT	PAR	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00	Adjudicado
20	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM BAGUM, MEDINDO 80 CM X 40 CM X 3 CM.	AX ESPORTES	UND	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	Adjudicado
	CORDA DE PULAR EM SISAL	CIABRINK	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	Adjudicado
25	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR.	VITORIA	UND	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	Adjudicado
26	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	VITORIA	UND	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	Adjudicado
27	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR.	VITORIA	UND	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	Adjudicado
29	KIMONO PARA JUDÔ/KARATÊ, REFORÇADO COM FAIXA. TAMANHO: ADULTO. COR: BRANCA.	TORAH	UND	45	R\$ 159,00	R\$ 7.155,00	Adjudicado
32	RAQUETE, PARA PING-PONG, EM CORTIÇA, COMPRIMENTO 26CM, LARGURA 15CM.	VOLLO	PAR	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00	Adjudicado
33	REDE, PARA PING PONG, TIPO TÊNIS DE MESA, TRANÇADA, COM 15,2 CM DE ALTURA E 175,2 CM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, COM BORDA DE CIMA BRANCA, ACOMPANHA BARBANTE NAS PONTAS, PARA AMARRAR NOS SUPORTES DE REDE.	VOLLO	UND	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00	Adjudicado
34	TATAME PARA TREINAMENTO, MEDINDO 1,0M X 1,0M, COM ENCAIXE.	ORIGINAL TATAMIS	UND	300	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00	Adjudicado
39	BAMBOLÊ EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE. COM 1 METRO DE DIÂMETRO (CORES VARIADAS).	CIABRINK	UND	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00	Adjudicado
40	BRINQUEDOS PEDAGOGICO KIT QUEBRACUCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO COLORIDO RESISTENTE, CONTENDO 120 PECAS. ACONDIONADO EM EMBALAGEM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZIPER E ALCA - PCA 120 UNIDADES.	BRINK MOBIL	PCA	20	R\$ 575,00	R\$ 11.500,00	Adjudicado
41	BRINQUEDOS PEDAGOGICO KIT	CALESITA	UND	20			Adjudicado

P M A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

	SUPERMERCADO PEDAGOGICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, BOA QUALIDADE. CONTENDO 02 PECAS, 01 CESTA COM DIMENSOES DE (87,5X37X16), 01 BALANCA COM DIMENSOES DE (39X10X23), BALANCA E CESTA DE COMPRAS.				R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	
42	BRINQUEDOS PEDAGOGICO QUEBRACABECA DE ALFABETIZACAO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 08 QUEBRA-CABECAS, COM DIMENSOES DE 20X30CM (CADA), FACILITA O PROCESSO DE ANALISE E SINTESE EM ATIVIDADES COM LETRA CURSIVAS, SCRIPTS, MAISCLAS E MINUSCLAS.	BRINK MOBIL	UND	20	R\$185,00	R\$ 3.700,00	Adjudicado
43	BRINQUEDOS SUPER TAPETE DO ALFABETO COM BORDA EVA 10 MM, 30 PECAS DE 31 X 31 CM, PECAS NA BORDA E 150 PECAS TOTAL. DIMENSOES: 1,66 X 1,96 M.	SINQUE	UND	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00	Adjudicado
44	BRINQUEDOS TAPETE LISO COM BORDA, MATERIAL: EVA COM 10MM DE ESPESSURA, 20 PECAS DE 31 X 31 CM E 22 PECAS QUE FORMAM A BORDA, A PARTIR DE 2 ANOS.	SINQUE	UND	20	R\$ 415,00	R\$ 8.300,00	Adjudicado
45	BRINQUEDOS TAPETE NUMERAIS EM EVA 10 MM, 10 PECAS DE 31 X 31 CM, 18 PECAS NAS BORDAS. TAPETE DE 1,75 X 0,82 CM.	SINQUE	UND	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00	Adjudicado
46	JOGO BLOCOS PLASTICOS DE ENCAIXAR, ATOXICOS E LAVAVEIS COM 40 PECAS COLORIDAS PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS.	TOYSTER	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	Adjudicado
	JOGO DE DAMA EM MADEIRA	PAIS E FILHOS	UND	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00	Adjudicado
48	JOGO DE DOMINO EM MELANINA PVC. 28 PEÇAS	TOMIX	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00	Adjudicado
49	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO, PEÇAS EM MADEIRA. 40X132X26CM	PAIS E FILHOS	UND	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	Adjudicado
50	BLOCOS PARA MONTAR, TIPO LEGO DUPLO OU SIMILAR (BRINQUEDO PARA MONTAR) PRE ESCOLAR, COM MINIMO 110 PEÇAS.	PAIS E FILHOS	UND	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00	Adjudicado
					VALOR TOTAL GERAL: R\$219.031,00		




PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA DATA)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2018.002.PMA.SEMAD

Órgão: Secretaria Municipal de Administração- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

DEFINIDAS E ADEQUADAS À REALIDADE DO MUNICÍPIO, ALÉM DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO.

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais comunica nova data do dia 03/07/2018, às 10:00 horas para abertura da licitação.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Sala da CPL. **Edital e**

informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo Interessado que se identificar. Informações: semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 29 de junho de 2018.

Priscilla Mendes
Presidente/PMA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 012/2018/DAFIN/SESAN/PA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - RDC PRESENCIAL N° 001/2018 – PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais informa a retificação do aviso de licitação publicado dia 28/06/2018 no Diários Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial do Município de Ananindeua e Jornal Amazônia.

Onde se lê: Data, Hora e Local da Abertura: 13/08/2018, às 10:00 horas;

Leia – se: Data, Hora e Local da Abertura: 20/08/2018, às 10:00 horas. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Informações: semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br/www.licitacoes-e.com.br

Ananindeua/PA, 29 de junho de 2018.

Priscilla Mendes
Presidente/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ATA RESUMIDA

SRP n.º 2018.001.SEMCAT.PMA
PROCESSO n.º 0019.2018.SEMCAT

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação

Processo Administrativo: 019.2018.SEMCAT **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades, **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a partir da publicação. **Órgão Gerenciador:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº15.425/2013, que alterou o Decreto nº11.698/2009. **Órgão Participante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor valor por item, conforme abaixo:

FORNECEDOR: Freitas Guimarães & Cia. Ltda.- EPP, com sede na Trav. Ocidental do Mercado N°38, bairro do comercio CEP: 66.013-040 em Belém - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.405/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). Paulo Sergio Costa de Freitas Guimarães, residente em Trav. Ocidental do Mercado N°38, bairro do comercio CEP: 66.013-040 em Belém - Pará, portador da Carteira de Identidade nº 3498652 SSP/PA, CPF nº 109.613.212-53.

FORNECEDOR: Giovanelli Comercio Ltda. – EPP, com sede na Passagem Cabedelo nº484, Bairro da Sacramento, CEP: 66.120-320, Belém -PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.199.861/0001-73, neste ato representada por seu representante Legal, Sr(a). Amarildo do Socorro Marques Chermont, residente em Passagem Cabedelo nº484, Bairro da Sacramento, CEP: 66.120-320, Belém -PA, portador da Carteira de Identidade nº 2522034 PC/PA, CPF nº 140.564.882-15.

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam da Ata de Registro de Preços.

Itens adjudicados a empresa Giovanelli Comercio Ltda. – EPP CNPJ 15.199.861/0001-73

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUAN	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	RESULTADO
------	---------	-------	-----	------	-------------	-------------	-----------

04	BOLA DE FUTSAL JUVENIL, TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE TORNA A BOLA IMPERMEÁVEL, MAIS MACIA E COM TRAJETÓRIA PRECISA. OITO GOMOS. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COMPOSIÇÃO: EM PU. PESO: 350-380G. CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 59 CM.	PENALTY	UND	150	R\$ 149,00	R\$ 22.350,00	Adjudicado
05	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, TECNOLOGIA TERMOTEC, QUE TORNA A BOLA IMPERMEÁVEL, MAIS MACIA E COM TRAJETÓRIA PRECISA. OITO GOMOS. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COMPOSIÇÃO: EM PU. PESO: 300-300G. CIRCUNFERÊNCIA: 50 A 55 CM.	PENALTY	UND	150	R\$ 139,00	R\$ 20.850,00	Adjudicado
07	BOLA DE VÔLEI JUVENIL, COSTURADA. CÂMARA BUTIL. MIOLO REMOVÍVEL. CONFECCIONADA EM PVC. PESO: 240-270G. CIRCUNFERÊNCIA 60-63CM. APROVADA PELA CBV.	PENALTY	UND	100	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00	Adjudicado
10	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL, COSTURADA. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADA. CONFECCIONADA EM PU ULTRA. PESO: 230-270G. CIRCUNFERÊNCIA 49-51CM. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL - IHF, CBHB E CAH. ORIGEM NACIONAL.	PENALTY	UND	60	R\$ 163,00	R\$ 9.780,00	Adjudicado
11	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL OFICIAL, MATRIZADA. CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. PESO: 600-650G. CIRCUNFERÊNCIA 75-78 CM. APROVADA PELA FIBA. UTILIZADA NA NBB E CABB.	PENALTY	UND	60	R\$ 244,00	R\$ 14.640,00	Adjudicado
12	BOLA DE BASQUETE JUVENIL, MATRIZADA. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. PESO: 510-565G. CIRCUNFERÊNCIA 72-74 CM. UTILIZADA NA CABB.	PENALTY	UND	60	R\$ 231,00	R\$ 13.860,00	Adjudicado
15	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, FIO 8, MALHA 14. MEDIDAS DE 7,50 X 2,50 X 2,00 X 2,00 METROS.	REDESORT	PAR	50	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00	Adjudicado
16	REDE DE GOL PARA FUTSAL OFICIAL, FIO 6, MALHA 12. MEDIDAS PARA FUTSAL.	REDESORT	PAR	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00	Adjudicado
20	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM BAGUM, MEDINDO 80 CM X 40 CM X 3 CM.	AX ESPORTES	UND	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	Adjudicado
21	CORDA DE PULAR EM SISAL	CIABRINK	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	Adjudicado
25	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR.	VITORIA	UND	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	Adjudicado
26	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR.	VITORIA	UND	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	Adjudicado
27	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR.	VITORIA	UND	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	Adjudicado
29	KIMONO PARA JUDÔ/KARATÊ, REFORÇADO COM FAIXA. TAMANHO: ADULTO. COR: BRANCA.	TORAH	UND	45	R\$ 159,00	R\$ 7.155,00	Adjudicado
32	RAQUETE, PARA PING-PONG, EM CORTIÇA, COMPRIMENTO 26CM, LARGURA 15CM.	VOLLO	PAR	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00	Adjudicado
33	REDE, PARA PING PONG, TIPO TÊNIS DE MESA, TRANÇADA, COM 15,2 CM DE ALTURA E 175,2 CM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, COM BORDA DE CIMA BRANCA, ACOMPANHA BARBANTE NAS PONTAS, PARA AMARRAR NOS SUPORTES DE REDE.	VOLLO	UND	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00	Adjudicado
34	TATAME PARA TREINAMENTO, MEDINDO 1,0M X 1,0M, COM ENCAIXE.	ORIGINAL TATAMIS	UND	300	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00	Adjudicado
39	BAMBOLE EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE. COM 1 METRO DE DIÂMETRO (CORES VARIADAS).	CIABRINK	UND	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00	Adjudicado
40	BRINQUEDOS PEDAGÓGICO KIT QUEBRA CÚCA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO RESISTENTE, CONTENDO 120 PECAS. ACONDIONADO EM EMBALAGEM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZIPER E ALÇA - PCA 120 UNIDADES.	BRINK MOBIL	PCA	20	R\$ 575,00	R\$ 11.500,00	Adjudicado
41	BRINQUEDOS PEDAGÓGICO KIT SUPERMERCADO PEDAGÓGICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, BOA QUALIDADE. CONTENDO 02 PECAS, 01 CESTA COM DIMENSÕES DE (87,5X37X16), 01 BALANÇA COM DIMENSÕES DE (39X10X23), BALANÇA E CESTA DE COMPRAS.	CALESITA	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	Adjudicado

42	BRINQUEDOS PEDAGOGICO QUEBRACABECA DE ALFABETIZACAO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 08 QUEBRA-CABECAS, COM DIMENSOES DE 20X30CM (CADA), FACILITA O PROCESSO DE ANALISE E SINTESE EM ATIVIDADES COM LETRA CURSIVAS, SCRIPTS, MAISCULAS E MINUSCULAS.	BRINK MOBIL	UND	20	R\$185,00	R\$ 3.700,00	Adjudicado
43	BRINQUEDOS SUPER TAPETE DO ALFABETO COM BORDA EVA 10 MM, 30 PECAS DE 31 X 31 CM, PECAS NA BORDA E 150 PECAS TOTAL. DIMENSOES: 1,66 X 1,96 M.	SINQUE	UND	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00	Adjudicado
44	BRINQUEDOS TAPETE LISO COM BORDA, MATERIAL: EVA COM 10MM DE ESPESSURA, 20 PECAS DE 31 X 31 CM E 22 PECAS QUE FORMAM A BORDA, A PARTIR DE 2 ANOS.	SINQUE	UND	20	R\$ 415,00	R\$ 8.300,00	Adjudicado
45	BRINQUEDOS TAPETE NUMERAIS EM EVA 10 MM, 10 PECAS DE 31 X 31 CM, 18 PECAS NAS BORDAS. TAPETE DE 1,75 X 0,82 CM.	SINQUE	UND	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00	Adjudicado
46	JOGO BLOCOS PLASTICOS DE ENCAIXAR, ATOXICOS E LAVAVEIS COM 40 PECAS COLORIDAS PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS.	TOYSTER	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	Adjudicado
47	JOGO DE DAMA EM MADEIRA	PAIS E FILHOS	UND	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00	Adjudicado
48	JOGO DE DOMINO EM MELANINA PVC. 28 PEÇAS	TOMIX	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00	Adjudicado
49	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO, PEÇAS EM MADEIRA. 40X132X26CM	PAIS E FILHOS	UND	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	Adjudicado
50	BLOCOS PARA MONTAR, TIPO LEGO DUPLO OU SIMILAR (BRINQUEDO PARA MONTAR) PRE ESCOLAR, COM MINIMO 110 PEÇAS.	PAIS E FILHOS	UND	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00	Adjudicado
VALOR TOTAL GERAL: R\$219.031,00							

ITENS ADJUDICADOS A EMPRESA FREITAS GUIMARÃES & CIA. LTDA.- EPP CNPJ: 04.895.405.0001-96

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	RESULTADO
01	Bola de Futebol de Campo Oficial, Costurada. Oito Gomos. Câmara Airbilty. Miolo removível. Composição: em PU. Peso: 410-450g. Circunferência: 68 a 70 cm.	PENALTY-DIGITAL	UND	60	R\$160,00	R\$9.600,00	Adjudicado
02	Bola de Futebol de Campo Juvenil, Costurada. Trinta e Dois Gomos. Câmara Butil. Miolo removível. Composição: em PVC e EVA. Peso: 360-390g. Circunferência: 64 a 66 cm.	PENALTY-STORM	UND	60	R\$90,00	R\$5.400,00	Adjudicado
03	Bola de Futsal Oficial, Tecnologia Termotec, que torna a bola impermeável, mais macia e com trajetória precisa. Doze gomos. Câmara Airbilty. Miolo Slip System removível e lubrificado. Composição: em PU. Peso aproximado: 410-440g. Circunferência: 61 a 64 cm.	PENALTY-MAX 400	UND	150	R\$179,00	R\$28.850,00	Adjudicado
06	Bola de Vôlei Oficial, Matrizada. Câmara Airbilty. Miolo Slip System removível e lubrificada. Confeccionada em PU. Peso: 260-280g. Circunferência 65-67cm. Aprovada pela CBV. Origem Nacional.	PENALTY-PRO 7.0	UND	100	R\$250,00	R\$25.000,00	Adjudicado
08	Bola de Handebol Oficial Masculina, Costurada. Câmara Airbilty. Miolo Slip System removível e lubrificada. Confeccionada em PU Ultra. Peso: 425-475g. Circunferência 58-60cm. Aprovada pela Federação Internacional de Handebol - IHF, CBHb e CAH. Origem Nacional.	PENALTY SUÉCIA H3L	UND	60	R\$188,00	R\$11.280,00	Adjudicado
09	Bola de Handebol Oficial Feminina, Costurada. Câmara Airbilty. Miolo Slip System removível e lubrificada. Confeccionada em PU Ultra. Peso: 325-400g. Circunferência 54-56cm. Aprovada pela Federação Internacional de Handebol - IHF, CBHb e CAH. Origem Nacional.	PENALTY SUÉCIA H2L	UND	60	R\$174,00	R\$10.440,00	Adjudicado
13	Bola para queimada nº 10, Matrizada. Confeccionada em Borracha. Peso: 250-270g. Circunferência 57-59cm. Origem Nacional.	WINNER-T10	UND	100	R\$28,00	R\$2.800,00	Adjudicado
14	Bola para queimada nº 08, Matrizada. Confeccionada em Borracha. Peso: 180-200g. Circunferência 48-50cm. Origem Nacional.	WINNER-T08	UND	100	R\$26,00	R\$2.600,00	Adjudicado
17	Rede para Voleibol Oficial, 4 Faixas (lonas), Medidas 1,00 x 10,00 metros.	REDESPOORT-FX04	UND	100	R\$80,00	R\$8.000,00	Adjudicado
18	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro. Medidas 1,80 metros de altura e 1,0 cm de largura.	GOLDEN-FB	PAR	100	R\$75,00	R\$7.500,00	Adjudicado

19	Bolinhas para PING-PONG Oficial.	VOLLO-VT609	UND	100	R\$1,50	R\$150,00	Adjudicado
22	Jogo de camisa e calção para futebol de campo com 17 unidades.	LAMBRA- POP	JOGO	45	R\$408,00	R\$18.300	Adjudicado
23	Jogo de camisa e calção para futebol de salão com 11 unidades.	LAMBRA- POP	JOGO	45	R\$264,00	R\$11.880,00	Adjudicado
24	Jogo de colete para treino com 12 unidades.	LAMBRA- JUPTER	JOGO	75	R\$108,00	R\$8.100,00	Adjudicado
28	Mesa para Tênis de Mesa Oficial em compensado 18 mm.	PANGUE- REF 1139	UND	13	R\$550,00	R\$7.150,00	Adjudicado
30	Kimono para judô/karatê, reforçado com faixa. Tamanho: Infantil. Cor: Branca.	TORAH- COMBATE	UND	90	R\$105,00	R\$9.450,00	Adjudicado
31	Kimono para judô/karatê, reforçado com faixa. Tamanho: Juvenil. Cor: Branca.	TORAH- COMBATE	UND	120	R\$105,00	R\$12.600,00	Adjudicado
35	Troféu, em acrílico, com 30 cm de altura, para premiação de 1º lugar.	IRMOSSI – AC	UND	10	R\$60,00	R\$600,00	Adjudicado
36	Troféu, em acrílico, com 15 cm de altura, para premiação de 2º lugar.	IRMOSSI – AC	UND	10	R\$33,00	R\$330,00	Adjudicado
37	Troféu polietileno rígido, com placa metálica designatória de 90cm (1º lugar) - modalidade Futebol.	IRMOSSI- PREMIUM	UND	10	R\$140,00	R\$1.400,00	Adjudicado
38	Troféu polietileno rígido, com placa metálica designatória de 60cm (2º lugar) - modalidade Futebol.	IRMOSSI- PREMIUM	UND	10	R\$90,00	R\$900,00	Adjudicado
					VALOR TOTAL GERAL: R\$180.390,00		

SEBASTIÃO PIANI GODINHO

Procurador Geral do Município

LENICE SILVA ANTUNES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

PAULO SERGIO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES-CPF nº 109.613.212-53.

Freitas Guimarães & Cia. Ltda.- EPP CNPJ 04.895.405/0001-96

AMARILDO DO SOCORRO MARQUES CHERMONT- CPF nº 140.564.882-15.

Giovanelli Comercio Ltda. – EPP CNPJ 15.199.861/0001-73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 1471.2018

Contrato: 1ªTA.2018.CT.2017.1503.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: DEIZILENE DE SOUZA BARATA

Função: PROFESSOR

Vigência: 01.06.2018 até o dia 28.02.2019

Valor do Contrato: R\$ 24.275,64 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO 2018

Função Programática: 1236100022.105000

Natureza da Despesa I: 3.1.90.11.00.00.00

Natureza da Despesa II: 3.1.90.13.00.00.00

Fonte: 23900

Valor Alocado: R\$ 18.954,71 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)

Ananindeua, PA

Data da assinatura: 11 de junho de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 1471.2018

Contrato: 1ªTA.2018.CT.2017.1504.PMA.SEMED

Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

Justificativa: necessidade da contratação de servidores temporários em razão da ausência de lastro orçamentário suficiente para manter servidores efetivos bem como para realizar concurso público, por essa razão faz-se necessária a contratação de temporários em caráter excepcional e emergencial, a fim de suprir a carência desses profissionais, sob pena de violar o princípio da continuidade na prestação do serviços público.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.000/1991 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.177/2005, Art. 37, IX da Constituição Federal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: FRANCICLE TANIYAMA